

NC ENERGIA S.A.

Companhia Fechada CNPJ/MF nº 04.023.261/0001-88 - NIRE 33.3.0028282-3

COMUNICADO AO MERCADO

NC ENERGIA S.A. ("Companhia") informa aos seus debenturistas e ao mercado em geral o quanto segue.

A Companhia realizou, em 1º de outubro de 2015, sua primeira emissão de debêntures simples, ou seja, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures"), para distribuição Pública, com esforços restritos de colocação.

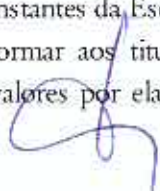
Nos termos do "Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da NC ENERGIA S.A., celebrado em 25 de setembro de 2015 ("Escritura de Emissão"), a Companhia obrigou-se perante os titulares de Debêntures ("Debenturistas") a realizar a amortização do valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) devidamente atualizado monetariamente ("Amortização de Principal") e o pagamento dos juros remuneratórios ("Remuneração") de forma semestral, de acordo com as datas e os valores informados na Escritura de Emissão.

Em 15 de dezembro de 2016, data do primeiro evento de pagamento, a Companhia pagou aos titulares das Debêntures os valores correspondentes a: juros remuneratórios, principal, e atualização monetária. Posteriormente, com base em reinterpretação da escritura, constatamos que os valores referentes à atualização monetária não eram integralmente devidos, resultando em pagamento a maior aos titulares das Debêntures naquela data ("Debenturistas Originais").

A partir da constatação desse pagamento a maior, a Companhia, com base nas melhores práticas possíveis, tomou ações para preservar os direitos dos Debenturistas, tais como:

- Preparação do presente Comunicado a Mercado, esclarecendo o que será feito pela Companhia para solucionar a situação;
- Solicitação da exclusão temporária das debêntures (ativo - NCEN11) da calculadora de preços da CETIP;
- Contato com os Agentes de Mercado, que gerenciam as carteiras dos Debenturistas Originais, informando sobre a preparação deste Comunicado a Mercado; e
- Divulgação deste Comunicado ao Mercado no website do Agente Fiduciário.

Diante do exposto acima, tendo em vista os cronogramas de pagamentos de Amortização de Principal e de Remuneração constantes da Escritura de Emissão, a Companhia vem, por meio deste Comunicado ao Mercado, informar aos titulares das Debêntures e ao mercado em geral, que realizará a compensação dos valores por ela pagos a maior aos Debenturistas Originais com os



valores futuros por ela devidos àqueles que serão titulares das Debêntures nas 2 (duas) próximas parcelas de pagamento de Remuneração, nos termos da legislação aplicável (“Compensação”). Por este motivo, inclusive, os Debenturistas Originais, se e quando decidirem negociar suas Debêntures, deverão fazê-lo já considerando a Compensação, repassando aos eventuais adquirentes das Debêntures os valores a maior recebidos.

Os valores, datas e cálculo relativos à Compensação são os seguintes:

1) Cálculo do valor pago a maior:

Ativo: NCEN11

Quantidade emitida: 31.600 P.U.

Valor Nominal na Emissão: R\$ 1.000,00000

	Cálculo Valor Pago a Maior
Valor Pago em 15/12/2016 (+)	R\$ 6.703.042,30
Valor Devido (-)	R\$ 3.852.411,61
Valor Pago a Maior (=)	R\$ 2.850.630,69

Valor Nominal do P.U. a ser compensado: R\$ 90,2098319.

2) Datas de pagamento/compensação e valores nominais a serem compensados:

DATA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO	VALOR A SER COMPENSADO(*)
15 de junho de 2017	R\$ 1.425.315,34
15 de dezembro de 2017	R\$ 1.425.315,35

(*) Compensação pelo valor nominal.

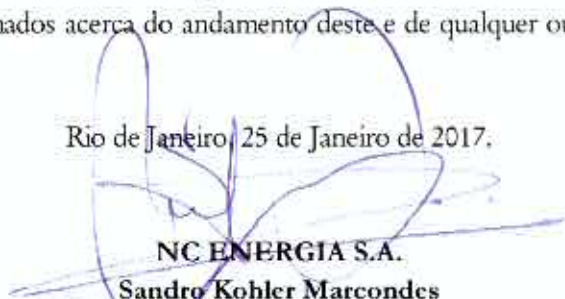
Adicionalmente, a Companhia informa que todas e quaisquer dúvidas e/ou informações adicionais sobre o disposto neste Comunicado ao Mercado e à Compensação poderão ser esclarecidos pelos titulares das Debêntures e pelo mercado em geral (inclusive investidores interessados em adquirir as Debêntures) junto aos representantes da Companhia, por meio dos canais abaixo indicados, disponíveis de segunda à sexta, das 9:00 às 17:00 horas:

Eduardo Carlos Paes da Silva Filho
Gerente Financeiro
55-21-3235-2871 / epaes@neoenergia.com

Vanessa Vollet
Gerente Financeiro de RI
55-21-3235-9825 / ri@neoenergia.com

A Companhia reitera o seu compromisso de manter os titulares das Debêntures e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2017.



NC ENERGIA S.A.
Sandro Kohler Marcondes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores